

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR
DO PARQUE IBIRAPUERA (Biênio 2025/2027)**

Local: UMAPAZ - Parque Ibirapuera

Data: 8 de outubro de 2025

Horário: das 19h00 às 21h00

I. PAUTA:

- 03ª Reunião Ordinária
 - Aprovação da ata da reunião anterior
 - Retorno sobre as questões de segurança da última reunião
 - Revisão do Contrato de Concessão
 - Plano Diretor
 - Regulamento de Uso
 - Ordenamento de uso da Marquise
 - Regimento Interno do Conselho Gestor
 - Assuntos trazidos pelos presentes

II. REUNIÃO ORDINÁRIA:

➤ **Aprovação da ata da reunião anterior**

A Juliana Summa abriu a 03ª Reunião Ordinária às 19h00, iniciando a pauta com a aprovação da ata da reunião anterior.

A conselheira Eliane Pimenta apresentou observações quanto à redação, ressaltando a importância de que as atas registrem não apenas as exposições da concessionária, mas também os questionamentos e manifestações dos conselheiros, a fim de refletir de forma equilibrada as deliberações e debates ocorridos.

O Conselho concordou com a observação, deliberando que as próximas atas deverão incluir as contribuições coletivas dos conselheiros, de forma resumida e representativa, sem a necessidade de identificar individualmente os autores das falas, salvo quando estritamente necessário para fins de contextualização.

A ata anterior foi, portanto, aprovada com ressalvas, considerando os apontamentos apresentados e o compromisso de aprimoramento nos próximos registros.

➤ **Retorno sobre as questões de segurança da última reunião**

A Guarda Civil Metropolitana (GCM) não compareceu à reunião. Em substituição, a Concessionária Urbia apresentou dados operacionais referentes à segurança e ao quadro geral de pessoal do Parque Ibirapuera, informando que 1.633 pessoas trabalham atualmente no parque, sendo 1.060 homens e 573 mulheres. Na equipe de segurança, composta por 153 profissionais, apenas 15 são mulheres.

O Diretor de Operações da Urbia, Sr. Fabiano, destacou que a concessionária vem reforçando os treinamentos e procedimentos de capacitação das equipes terceirizadas (Top Service e Graber), com foco em violência de gênero, racismo e atendimento humanizado, atendendo ao pedido de retorno feito pelo Conselho na reunião anterior.

Foi informado que a Urbia, em parceria com a empresa GPS, realizou treinamentos nos plantões diurno e noturno, totalizando mais de 20 horas de formação por turno.

Os temas abordados incluíram violência contra a mulher, formas de agir em casos de agressão e suporte à vítima, uso progressivo da força, orientações sobre abordagem e postura nas portarias, linguagem corporal e posicionamento, procedimentos diante de ocorrências, campanha Setembro Amarelo (prevenção ao suicídio), brigada de incêndio, uso excessivo de celular (atenção operacional), ocorrências de racismo ou furto, e assédio moral e sexual.

Todos os treinamentos foram registrados com listas de presença assinadas, e a Urbia informou que os relatórios correspondentes serão encaminhados ao Conselho Gestor no próximo relatório trimestral.

Os conselheiros manifestaram preocupação com a segurança dos frequentadores, solicitando aumento da presença feminina nas equipes de vigilância, melhor distribuição dos postos fixos e maior transparência nos relatórios de incidentes e medidas corretivas.

Por encaminhamento da conselheira Eliane Pimenta, foi aprovado o envio de requerimento de informação à Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) e à Guarda Civil Metropolitana (GCM), solicitando esclarecimentos sobre a ausência de representantes nas reuniões do Conselho Gestor e sobre o não atendimento às solicitações da Concessionária Urbia relacionadas à segurança no parque.

➤ **Revisão do Contrato de Concessão**

O conselheiro Cláudio Nezlinger relatou que participou no dia 02 de outubro de uma audiência pública realizada na Câmara Municipal de São Paulo, convocada pela Vereadora Renata Falzoni, cujo tema foi a revisão dos contratos de concessão de parques municipais. Informou que o Parque Ibirapuera foi citado como o principal caso em andamento, sendo o primeiro e mais avançado contrato do pacote de concessões, e destacou que há consenso sobre a necessidade de participação da sociedade civil e dos conselhos gestores nesse processo.

Cláudio propôs que o Conselho Gestor do Parque Ibirapuera participasse ativamente da revisão, apresentando sugestões e contribuições formais. Segundo relatou, sua proposta foi acolhida pelo Sr. Samuel (Urbia) durante a audiência, com concordância quanto à importância da escuta e colaboração do Conselho.

Na sequência, a representante da Urbia, Sra. Camila, explicou que o processo de revisão ordinária do contrato de concessão está sendo conduzido de forma conjunta entre a concessionária e a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), com o objetivo de avaliar melhorias na gestão e operação dos parques, sem caráter de reequilíbrio econômico-financeiro.

Camila orientou que o Conselho Gestor encaminhe suas propostas por escrito, em formato de ofício conjunto à Urbia e à SVMA, de modo que possam ser consideradas oficialmente no processo de revisão. Informou ainda que ambas as partes (Urbia e SVMA) têm prazo até o dia 21 de outubro de 2025 para apresentar suas propostas formais, recomendando que o Conselho envie suas contribuições dentro do mesmo prazo, para garantir análise simultânea.

Ela esclareceu que, após o envio inicial, haverá uma segunda fase de debates técnicos e jurídicos, com duração estimada de até 60 dias, destinada a discutir as propostas apresentadas, identificar convergências e avaliar eventuais impactos financeiros.

Por fim, ficou encaminhado que o Conselho Gestor enviará suas sugestões por escrito até o dia 21 de outubro de 2025, podendo os conselheiros encaminhar contribuições individuais ou coletivas. O tema seguirá acompanhado pelo Conselho nas próximas reuniões, em articulação com a SVMA e a Urbia.

Ainda no âmbito da revisão contratual, foi sugerida a inclusão, entre as propostas do Conselho, de medidas como criação de restaurante de caráter mais econômico/“alimentação social”, previsão de ingressos populares para eventos pagos e garantia de padrões mínimos de qualidade para alimentação infantil, como formas de ampliar o acesso e o benefício social do parque. Como encaminhamento, ficou acordado que o tema será divulgado no grupo oficial do Conselho Gestor, com definição de prazo para contribuições; não havendo quórum para a formação de um grupo de trabalho específico, os conselheiros poderão encaminhar sugestões individuais por escrito, para compor o ofício a ser enviado à SVMA e à Urbia.

➤ Plano Diretor

A representante da SVMA informou que a revisão do Plano Diretor do Parque Ibirapuera encontra-se temporariamente suspensa em razão da prioridade dada à revisão ordinária do contrato de concessão. Esclareceu que a Secretaria já elaborou uma versão preliminar revisada do Plano Diretor, disponibilizada em pasta compartilhada (“Drive”) para consulta dos conselheiros, devendo os próximos debates partir desse material. Foi registrado que havia sido assumido junto ao Ministério Público o compromisso de concluir a revisão até outubro, prazo que não será cumprido em razão do atraso causado pela revisão ordinária, sendo necessária a renegociação de novo cronograma. A SVMA manifestou a intenção de evitar que o processo se estenda para o próximo ano, reforçando a importância de avançar nas discussões a partir da documentação já disponível.

➤ Regulamento de Uso

Foi destacada a necessidade de concluir a revisão do Regulamento de Uso do Parque, em especial diante da reabertura prevista da Marquise em janeiro. Mencionou-se que o regulamento deverá incorporar o projeto de sinalização viária, incluindo a

possibilidade de instalação de controladores de velocidade na pista, bem como regras claras para bicicletas, bicicletas elétricas e demais modais, reconhecendo que a bicicleta elétrica já é uma realidade no parque e que a solução passará por regramento e convivência, e não por proibição total.

Foi observado que, uma vez estabelecidas as regras em regulamento e devidamente sinalizadas, haverá maior segurança jurídica para a adoção de medidas educativas e, quando for o caso, sanções em situações de descumprimento reiterado, especialmente relacionadas à segurança dos usuários.

➤ **Ordenamento de Uso da Marquise**

A conselheira Juliana Summa, representante da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), informou que está em andamento o processo de ordenamento de uso da Marquise do Parque Ibirapuera, diante do aumento do número de frequentadores e da necessidade de garantir segurança e convivência entre pedestres, ciclistas e patinadores.

A Concessionária Urbia apresentou proposta de regulamentação do uso da Marquise, incluindo a proibição do uso de patins, skates e outros veículos sob a cobertura, por questões de segurança e fluxo de pessoas. Informou também que foi submetida à SVMA uma proposta de criação de pista específica para patinação, localizada na Arena de Eventos (entre o Pacubra e o Museu Afro Brasil), feita em asfalto liso e desenvolvida em diálogo com grupos de patinadores.

A conselheira Eliane Pimenta ressaltou que o tema é sensível e polêmico, por envolver um uso tradicional da Marquise, e sugeriu que qualquer decisão seja submetida à consulta pública.

Outros conselheiros reforçaram a importância de preservar o caráter original da Marquise, concebida por Oscar Niemeyer como espaço livre e fluido, aberto à diversidade de usos e manifestações culturais.

A conselheira Maria Helena defendeu a realização de uma audiência pública amplamente divulgada, em local de fácil acesso, para discutir o tema de forma participativa, incluindo as questões de uso de patins, skates e bicicletas elétricas, e a presença dos órgãos de tombamento (Conpresp, Condephaat e IPHAN).

Foi também informado que o debate sobre o uso da Marquise será disponibilizado na plataforma “Participe+”, permitindo a participação direta da sociedade civil por meio de comentários e votação das propostas apresentadas.

Encaminhamento: O Conselho Gestor deliberou pela elaboração de um ofício ao gabinete da Vereadora Renata Falzoni, solicitando a convocação de uma audiência pública na Câmara Municipal de São Paulo para tratar do ordenamento de uso e da sinalização da Marquise do Parque Ibirapuera, com a participação da SVMA, da Urbia, dos órgãos de tombamento e da sociedade civil, bem como o lançamento e ampla divulgação da consulta pública sobre o tema na plataforma “Participe+”.

➤ **Regimento Interno**

No caso do Regimento Interno, lembrou-se que existe uma versão aprovada em

2016, atualmente em processo de revisão, bem como uma minuta elaborada pela SVMA, sendo possível conciliar ambos os textos.

Entre os pontos propostos para atualização, destacam-se: possibilidade de aprovação de atas por meio eletrônico, sem necessidade de deliberação em plenário (com envio por e-mail e prazo de cinco dias para manifestação, considerando-se aprovada na ausência de objeções); definição da duração das reuniões, tempo de fala dos conselheiros e procedimentos básicos de funcionamento.

Foi sugerido que a minuta seja disponibilizada para comentários dos conselheiros, que poderão inserir observações e propostas diretamente no documento, sendo posteriormente realizada reunião específica para debate e consolidação do texto.

Como encaminhamento, ficou indicada a análise prévia da minuta pelos conselheiros, com envio de sugestões, com a perspectiva de aprovação do Regimento Interno revisado na próxima reunião do dia 12 de novembro.

➤ Assuntos trazidos por presentes na hora da reunião

Nos assuntos gerais, foi relatado episódio de som alto em horário noturno no restaurante Selvagem, com sugestão de que seja feita comunicação formal à concessionária e ao operador, bem como de que o tema da poluição sonora seja contemplado no Regulamento de Uso, considerando o incômodo causado a vizinhos e à fauna do parque.

Também foram trazidas preocupações relativas à cobrança aplicada às assessorias esportivas que utilizam o parque, com pedido de esclarecimentos formais à Urbia, bem como questionamentos sobre a situação do Core Ibirapuera vinculado à inscrição da São Silvestre, informado como assunto em apuração. A Sra. Camila, representante da concessionária, esclareceu que a Urbia, por meio do projeto “Corre no Ibira”, realizou a reserva e o pagamento de 175 inscrições diretamente à organização oficial do evento, conforme previsto no regulamento da corrida, que permite tal reserva a grupos e assessorias esportivas. Reforçou que não houve qualquer irregularidade, venda casada ou desconto indevido: as inscrições foram pagas integralmente e vendidas ao mesmo preço cobrado ao público geral (R\$ 319,90), tanto a alunos quanto a interessados externos, sem obrigatoriedade de permanência ou multa em caso de desligamento posterior da assessoria.

Por fim, o conselheiro Antônio Carlos Moura registrou preocupação com a velocidade dos carrinhos elétricos de serviço da Urbia nas proximidades do CECCO Ibirapuera (Centro de Convivência e Cooperativa), informando que um frequentador quase foi atingido na semana anterior e pedindo reforço na orientação e controle de velocidade, considerando o perfil vulnerável de parte do público que frequenta o espaço

III. ENCAMINHAMENTOS:

► **Segurança:**

- O Conselho aprovou o envio de requerimento de informação à SMSU e à GCM, solicitando: a) justificativa pela ausência da GCM nas reuniões do Conselho; e b) resposta às solicitações da concessionária Urbia relacionadas à segurança no parque.

► **Revisão do Contrato de Concessão:**

- Conselheiros terão até o dia 21 de outubro de 2025 para encaminhar sugestões e contribuições por escrito, em ofício conjunto à Urbia e à SVMA.
- Propostas sugeridas pelo Conselho: a) Criação de restaurante de caráter econômico / “alimentação social”; b) Ingressos populares para eventos pagos; e c) Padrões mínimos de qualidade para alimentação infantil.

► **Ordenamento de uso da Marquise:**

- O Conselho Gestor deliberou pela elaboração de um ofício ao gabinete da Vereadora Renata Falzoni, solicitando a convocação de uma audiência pública na Câmara Municipal de São Paulo para tratar do ordenamento de uso e da sinalização da Marquise do Parque Ibirapuera, com a participação da SVMA, da Urbia, dos órgãos de tombamento (Conpresp, Condephaat e IPHAN) e da sociedade civil, bem como o lançamento e ampla divulgação da consulta pública sobre o tema na plataforma “Participe+”.

► **Regimento Interno do Conselho Gestor:**

- O texto consolidado será disponibilizado para comentários e votado na próxima reunião ordinária, marcada para 12 de novembro de 2025.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Conselho Gestor, Juliana Summa encerrou os trabalhos da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Ibirapuera.

A próxima reunião será realizada no dia 12 de novembro de 2025 às 18h30 na sede da UMAPAZ - Parque Ibirapuera e on line teams.

Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata e conforme lista chat on line.

São Paulo, 08 de outubro de 2025

Conferência:

Juliana Laurito Summa

Coordenadora do Conselho Gestor do Parque Ibirapuera